

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A
CAMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TUBARÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2026

A empresa, **A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 78.532.405/0001-68, com sede e foro na Rua João Ernesto Ramos, nº 90, Centro da cidade de Capivari de Baixo/SC, EMAIL: controladoria@sctododia.com.br, por seu representante legal a Sra. Karla da Silva Losso, na função de Diretora que a esta subscreve, vem solicitar seu credenciamento para prestação de serviços a seguir relacionados:

BLOCO A: EMISSORA DE RÁDIO DE COBERTURA LOCAL			
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
01	INSERÇÃO DE ANÚNCIO DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORA DE RÁDIO EM FAIXA COMERCIAL DETERMINADA DAS 05H00 ÀS 23H00.	UN	R\$ 156,55
02	INSERÇÃO DE ANÚNCIO DE 60 SEGUNDOS EM EMISSORA DE RÁDIO EM FAIXA COMERCIAL DETERMINADA DAS 05H00 ÀS 23H00.	UN	R\$ 197,42

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de chamamento para Credenciamento de Empresas Prestadoras de serviços, inclusive quanto aos valores propostos.

Atenciosamente,

Capivari de Baixo/SC, 26 de fevereiro de 2026.

KARLA DA
SILVA
LOSSO:042123
58964

Assinado de forma
digital por KARLA DA
SILVA
LOSSO:04212358964
Dados: 2026.02.26
10:29:29 -03'00'

KARLA DA SILVA LOSSO
CPF: 042.123.589-64 - RG: 4361639
REPRESENTANTE LEGAL
A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA

RUA: JOÃO ERNESTO RAMOS, Nº 90 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 88745-000 – CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 78.532.405/0001-68 – EMAIL: controladoria@sctododia.com.br – TELEFONE: (48) 3045-5144



GIL IVO LOSSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/12/1928, VIÚVO, EMPRESARIO, CPF nº 006.410.579-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 30341, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTEVES JUNIOR, 458, APTO 1202, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015130, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE LEGAL KARLA DA SILVA LOSSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 042.123.589-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 43616399, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: AVENIDA JORNALISTA RUBENS DE ARRUDA RAMOS, 2212, APTO 902, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015702.

KARLA DA SILVA LOSSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 042.123.589-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 43616399, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JORNALISTA RUBENS DE ARRUDA RAMOS, 2212, APTO 902, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015702, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200679851, com sede Rua Joao Ernesto Ramos, 90, Centro Capivari de Baixo, SC, CEP 88745000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 78.532.405/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. KARINA DA SILVA LOSSO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/04/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 036.543.939-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 43930450, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JORNALISTA RUBENS DE ARRUDA RAMOS - DE 2140/2141 A, 2212, APT 902, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015702, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ESPÓLIO SR. GIL IVO LOSSO, detentor de 500 (Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ESPÓLIO SR. GIL IVO LOSSO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$500,00 (Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio KARINA DA SILVA LOSSO, da seguinte forma: A SÓCIA INGRESSANTE ADQUIRE AS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL PELO FALECIMENTO DO SR. GIL IVO LOSSO., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

Req: 81300000763242

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023

Arquivamento 20230359027 Protocolo 230359027 de 18/04/2023 NIRE 42200679851

Nome da empresa A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385514355310985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/04/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ nº 78.532.405/0001-68

KARLA DA SILVA LOSSO, com 19.500 (dezenove mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) integralizado.
KARINA DA SILVA LOSSO, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) KARLA DA SILVA LOSSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPIVARI DE BAIXO - SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA CONSOLIDAÇÃO

KARLA DA SILVA LOSSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/06/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 042.123.589-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 43616399, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JORNALISTA RUBENS DE ARRUDA RAMOS, 2212, APTO 902, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015702, BRASIL.

KARINA DA SILVA LOSSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/04/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 036.543.939-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 43930450, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JORNALISTA RUBENS DE ARRUDA RAMOS, 2212, APT 902, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015702, BRASIL.

Req: 81300000763242

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023

Arquivamento 20230359027 Protocolo 230359027 de 18/04/2023 NIRE 42200679851

Nome da empresa A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385514355310985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/04/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ nº 78.532.405/0001-68

Ambas Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200679851, com sede Rua Joao Ernesto Ramos, 90, Centro Capivari de Baixo, SC, CEP 88745-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 78.532.405/0001-68

1ª Cláusula: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação de **A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA**, que será regida pelo CC/2002 (Lei 10.406 de 10.01.2002) e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábil-financeiras, para as situações de fusão, cisão ou incorporação e para as publicações.

2ª Cláusula: A sociedade tem sua sede na Rua João Ernesto Ramos, 90 Centro – Capivari de Baixo – SC, CEP 88745-000, que será seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

3ª Cláusula: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do nosso país e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Nº ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	Karina da Silva Losso	500	R\$	500,00
2	Karla da Silva Losso	19.500	R\$	19.500,00
TOTAL		20.000	R\$	20.000,00

4ª Cláusula: A sociedade tem por objeto social é o de Execução e Exploração dos serviços de radiodifusão, em caráter comercial, em qualquer de suas modalidades, mediante concessão ou permissão do ministério das comunicações, com orientação educacional, baseada em princípios éticos, privilegiando as finalidades artísticas, educativas, culturais e informativas, com a produção e divulgação da cultura nacional e regional e promovendo os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

5ª Cláusula: A empresa iniciou suas atividades em **19 de Setembro de 1984** e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª Cláusula: A sociedade será administrada, isoladamente, pela sócia Sra. KARLA DA SILVA LOSSO, com poderes e atribuições de administrar e resolver todos os negócios de interesse da empresa, assinar separadamente, bem como representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, no desenvolvimento econômico e financeiro da empresa e a sócia Sra. KARINA DA SILVA LOSSO será sócia quotista.

7ª Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81300000763242

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023

Arquivamento 20230359027 Protocolo 230359027 de 18/04/2023 NIRE 42200679851

Nome da empresa A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385514355310985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/04/2023

8ª Cláusula: A quota social é indivisível em relação à sociedade.

9ª Cláusula: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

10ª Cláusula: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros, após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, segundo o seu percentual de participação, com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 30 (trinta) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos as sociedades, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

11ª Cláusula: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

12ª Cláusula: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelas sócias, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá assembléia dos sócios, para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art 1081 da lei 10406/2002.

13ª Cláusula: A sócia administradora receberá remuneração mensal a título de "pró-labore".

14ª Cláusula: Quanto a deliberação de reuniões para discutir o que estabelece o art. 1.071 da lei 10.406/02, os sócios desde já, optam pelo que prevê o parágrafo terceiro do art. 1.072 do mesmo diploma legal ou seja, em decidir por escrito a matéria que seria objeto da referida reunião, sendo portanto, dispensada a realização da reunião anual.

15ª Cláusula: Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, cabendo aos herdeiros da (s) sócio (s) falecida (s) os direitos da legislação em vigor, e no caso de não haver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, caberá (s) sócia (s) remanescente a preferência na aquisição dos haveres e direitos.

16ª Cláusula: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial, obedecidas às determinações legais.

17ª Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificativos de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

18ª Cláusula: Fica instituído como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, atas da administração, livro atas das reuniões das sócias e presença de sócios, livro de atas da assembléia geral, além dos livros exigidos pela legislação comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

Req: 81300000763242

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023

Arquivamento 20230359027 Protocolo 230359027 de 18/04/2023 NIRE 42200679851

Nome da empresa A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385514355310985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/04/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ nº 78.532.405/0001-68

19ª Cláusula: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, observadas as seguintes hipóteses: anulação de sua constituição; exaurida o fim social, ou verificada a sua inexistência; o consenso unânime dos sócios; deliberação dos sócios por maioria absoluta; falta de pluralidade de sócia não resolvida no prazo de 180 dias; ou por determinação judicial.

20ª Cláusula: Em todas as hipóteses de dissolução, a assembléia por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art 1102 e seguintes da lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatário.

21ª Cláusula: A administradora declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei, de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

22ª Cláusula: Fica eleito o fórum da comarca de Capivari de Baixo - SC, para resolver as questões oriunda do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAPIVARI DE BAIXO-SC, 12 de abril de 2023.

GIL IVO LOSSO
P/P: KARLA DA SILVA LOSSO

KARLA DA SILVA LOSSO

KARINA DA SILVA LOSSO

Req: 81300000763242

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023

Arquivamento 20230359027 Protocolo 230359027 de 18/04/2023 NIRE 42200679851

Nome da empresa A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385514355310985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/04/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230359027

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA
PROTOCOLO	230359027 - 18/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200679851
CNPJ 78.532.405/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023
SOB N: 20230359027

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230359027

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03654393985 - KARINA DA SILVA LOSSO - Assinado em 20/04/2023 às 09:20:50

Cpf: 04212358964 - KARLA DA SILVA LOSSO - Assinado em 20/04/2023 às 09:20:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2023 Data dos Efeitos 20/04/2023

Arquivamento 20230359027 Protocolo 230359027 de 18/04/2023 NIRE 42200679851

Nome da empresa A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385514355310985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

20/04/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.532.405/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/1984
NOME EMPRESARIAL A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO 102 FM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO ERNESTO RAMOS	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
CEP 88.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPIVARI DE BAIXO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@RADIO105FM.NET		TELEFONE (48) 3623-1380
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KARLA DA SILVA LOSSO

1ª HABILITAÇÃO
17/01/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/06/1983 FLORIANOPOLIS/SC

4a DATA EMISSÃO
13/01/2023

4b VALIDADE
11/01/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
4361639 SSP/SC

4d CPF
042.123.589-64

5 Nº REGISTRO
02708278073

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GIL LOSSO

ELIETE MARIA DA SILVA LOSSO



Karla da Silva Lossó

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		11/01/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

EDUARDO AGGIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

28003006915
SP014860493

LOCAL
SAO PAULO, SP

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2543322587

PROIBIDO FALSIFICAR

2543322587



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 78.532.405/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:56 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **9F6E.49C1.1A41.09B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA**
CNPJ/CPF: **78.532.405/0001-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140353657293**
Data de emissão: **24/10/2025 13:53:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/10/2025 13:53:02

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº: 0022080****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO 33250	NOME DO CONTRIBUINTE A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA	CPF / CNPJ 78.532.405/0001-68
ENDEREÇO RUA JOAO ERNESTO RAMOS	NÚMERO 90	COMPLEMENTO Bairro
NÚMERO CEP 88745000	MUNICÍPIO - UF CAPIVARI DE BAIXO - SC	NOME EDIFÍCIO CENTRO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 05086530962	NOME DO REQUERENTE RADIO 102	FINALIDADE ACAERT
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 25/02/2026 Hora de Emissão:
09:34:25

Validade: 26/05/2026

De acordo com a Lei Complementar nº 1860 de 04/10/2017 que institui o código tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamento desta prefeitura, **O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO, NÃO POSSUI DÉBITOS JUNTO** a fazenda municipal referente a impostos, taxas ou multas até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.532.405/0001-68
Razão Social: A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA
Endereço: RUA JOAO ERNESTO RAMOS 90 / CENTRO / CAPIVARI DE BAIXO / SC / 88745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021810035745495522

Informação obtida em 18/02/2026 10:59:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.532.405/0001-68

Certidão nº: 10681983/2026

Expedição: 18/02/2026, às 11:02:35

Validade: 17/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.532.405/0001-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 715

Nome Fantasia: RADIO 102 FM

Razão Social: A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA

CPF / CNPJ: 78.532.405/0001-68

Endereço: RUA JOAO ERNESTO RAMOS, 90, CENTRO - 88745000

Observações:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

95 8010-1000 ATIVIDADES DE RADIO

Data Abertura: 31/10/1993

Data Emissão: 15/05/2025

Vencimento: 31/12/2025

Observação:



DECRETO Nº 2152/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
VALIDADE DOS ALVARÁS DE
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXPEDIDOS PARA O ANO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 50, VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Complementar nº 1860/2017, Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no §2º do art. 281 da Lei Complementar nº 1860/2017 - Código Tributário Municipal - CTM que estabelece que "A taxa de licença para funcionamento será lançada anualmente", ou seja, o alvará de 2025 tem vencimento no dia 31/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º Os alvarás de localização e funcionamento expedidos para o exercício de 2025, terão sua validade prorrogada até 31/03/2026, independente da expedição de novo documento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2026 revogando-se as disposições em contrário.

Capivari de Baixo (SC), 08 de dezembro de 2025.

Claudir Antonio de Bitencourt
Prefeito Municipal



ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, **A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA**, situada à Rua João Ernesto Ramos, nº 90, Centro da cidade de Capivari de Baixo/SC, inscrita no CNPJ nº. 78.532.405/0001-68, por intermédio de seu representante legal, na função de Diretora, Sra. Karla da Silva Losso, portador(a) da carteira de identidade nº 43616399 e do CPF nº. 042.123.589-64, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Capivari de Baixo/SC, 26 de fevereiro de 2026.

KARLA DA
SILVA
LOSSO:0421
2358964

Assinado de forma
digital por KARLA DA
SILVA
LOSSO:04212358964
Dados: 2026.02.26
10:36:17 -03'00'

KARLA DA SILVA LOSSO
CPF: 042.123.589-64 - RG: 4361639
REPRESENTANTE LEGAL
A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA

RUA: JOÃO ERNESTO RAMOS, Nº 90 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 88745-000 – CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 78.532.405/0001-68 – EMAIL: controladoria@sctododia.com.br – TELEFONE: (48) 3045-5144





NOME/RAZÃO SOCIAL A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSAO LTDA				CNPJ 78532405000168	
Nº DA ESTAÇÃO 323066143	SERVIÇO 230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	NAT. SERV.	LATITUDE 28° 31' 15.92" S	LONGITUDE 48° 59' 7.48" W	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO MORRO CONGONHAS, nº S/N.				DISTRITO	
BAIRRO Congonhas				MUNICÍPIO Tubarão	UF SC

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	13/02/2035				
LOCALIDADE PLANO BÁSICO:					
MUNICÍPIO:	Capivari de Baixo	UF:	SC		
LOCALIDADE:					
FREQUÊNCIA:	102.5 MHz	CANAL:	273		
CLASSE:	A2	COTA BASE DA TORRE:	191		
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYD744	NUMPROCESSO:			
NOME FANTASIA:	RADIO 102 FM				
CIDADE DA OUTORGA:	Capivari de Baixo				
ESTUDIO PRINCIPAL					
ENDEREÇO:	RUA JOAO ERNESTO RAMOS	BAIRRO:	Centro		
MUNICÍPIO:	Capivari de Baixo	UF:	SC		
NUMERO:	90	COMPLEMENTO:			
ESTUDIO AUXILIAR					
ENDEREÇO:		BAIRRO:			
MUNICÍPIO:	-	UF:			
NUMERO:		COMPLEMENTO:			
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal				
TIPO:	Omnidirecional				
TRANSMISSOR PRINCIPAL					
FABRICANTE:	Nautel Limited	MODELO:	GV3.5		
CÓDIGO:	024911501982	POTÊNCIA:	3.5 kW		
TRANSMISSOR AUXILIAR					
FABRICANTE:	Elenos S.R.L. Broadcasting Equipment	MODELO:	ETG 1000		
CÓDIGO:	011800300422	POTÊNCIA:	1.0 kW		
TRANSMISSOR AUXILIAR 2					
FABRICANTE:		MODELO:			
CÓDIGO:		POTÊNCIA:	kW		
ANTENA PRINCIPAL					
FABRICANTE:	JAMPRO ANTENAS INC.	MODELO:	JLLP-6		
POLARIZAÇÃO:	Circular	GANHO:	5.05 dBd		
DESCRIÇÃO:	06 ELEMENTOS	ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	300 graus		
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	53 m	BEAM TILT:	.00 graus		
ANTENA AUXILIAR					
FABRICANTE:	MAPRA INDUSTRIA E COMERCIO DE	MODELO:	FMA-1		
POLARIZAÇÃO:	Circular	GANHO:	-3.46 dBd		
DESCRIÇÃO:	01 ELEMENTO	ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	300 graus		
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	30 m	BEAM TILT:	0 graus		
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR					
FABRICANTE:	KMP RFS	MODELO:	CF 7/8		
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL					
FABRICANTE:	KMP RFS	MODELO:	LCF 158-50JA		
RDS					
Código PI:					

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'
XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 15/04/2025 17:07:46

APLICAÇÃO

Emitido em
15/04/2025

Esta licença pode ser validada em

<https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYl9tQ1JcQ2xhc3NMZWVudmNlbnNhOjoyMDh1NidmZWJjOTBiMTJhZg==>



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

DECLARAÇÃO DE ABRANGENCIA

A
CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

A empresa, **A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 78.532.405/0001-68, com sede e foro na Rua João Ernesto Ramos, nº 90, Centro da cidade de Capivari de Baixo/SC, por seu Diretor, Sr(a). Karla da Silva Losso, que a esta subscreve, vem declarar que:

- Possui abrangência de sinal em todo Município de Tubarão (centro, bairros e interiores).

Capivari de Baixo/SC, 26 de fevereiro de 2026.

KARLA DA
SILVA
LOSSO:042123
58964

Assinado de forma
digital por KARLA DA
SILVA
LOSSO:04212358964
Dados: 2026.02.26
10:43:08 -03'00'

KARLA DA SILVA LOSSO
CPF: 042.123.589-64 - RG: 4361639
REPRESENTANTE LEGAL
A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA

RUA: JOÃO ERNESTO RAMOS, Nº 90 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 88745-000 – CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 78.532.405/0001-68 – EMAIL: controladoria@sctododia.com.br – TELEFONE: (48) 3045-5144

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6199771
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 78.532.405

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAPIVARI DE BAIXO

Endereço da sede : RUA: JOÃO ERNESTO RAMOS, Nº 90 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88745-000

Certidão emitida às 10:26 de 25/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Gil Losso - CPF: ***.095.379-**

ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, **A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA**, situada à Rua João Ernesto Ramos, nº 90, Centro da cidade de Capivari de Baixo/SC, inscrita no CNPJ nº. 78.532.405/0001-68, por intermédio de seu representante legal, na função de Diretora, Sra. Karla da Silva Losso, portador(a) da carteira de identidade nº 43616399 e do CPF nº. 042.123.589-64, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de inexigibilidade de licitação em pauta, do tipo credenciamento, instaurado por esse órgão público, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Capivari de Baixo/SC, 26 de fevereiro de 2026.

KARLA DA
SILVA
LOSSO:04212
358964

Assinado de forma
digital por KARLA DA
SILVA
LOSSO:04212358964
Dados: 2026.02.26
10:40:12 -03'00'

KARLA DA SILVA LOSSO
CPF: 042.123.589-64 - RG: 4361639
REPRESENTANTE LEGAL
A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA

RUA: JOÃO ERNESTO RAMOS, Nº 90 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 88745-000 – CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 78.532.405/0001-68 – EMAIL: controladoria@sctododia.com.br – TELEFONE: (48) 3045-5144

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS

A empresa, **A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA**, situada à Rua João Ernesto Ramos, nº 90, Centro da cidade de Capivari de Baixo/SC, inscrita no CNPJ nº. 78.532.405/0001-68, **DECLARA** sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Capivari de Baixo/SC, 26 de fevereiro de 2026.

KARLA DA SILVA
LOSSO:0421235
8964

Assinado de forma
digital por KARLA DA
SILVA
LOSSO:04212358964
Dados: 2026.02.26
10:41:08 -03'00'

KARLA DA SILVA LOSSO
CPF: 042.123.589-64 - RG: 4361639
REPRESENTANTE LEGAL
A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA

RUA: JOÃO ERNESTO RAMOS, Nº 90 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 88745-000 – CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 78.532.405/0001-68 – EMAIL: controladoria@sctododia.com.br – TELEFONE: (48) 3045-5144

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NA VEDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021

A empresa, **A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA**, situada à Rua João Ernesto Ramos, nº 90, Centro da cidade de Capivari de Baixo/SC, inscrita no CNPJ nº. 78.532.405/0001-68, por intermédio de seu representante legal, na função de Diretora, Sra. Karla da Silva Losso, portador(a) da carteira de identidade nº 43616399 e do CPF nº. 042.123.589-64, no uso das suas atribuições, **DECLARA** que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Capivari de Baixo/SC, 26 de fevereiro de 2026.

KARLA DA
SILVA
LOSSO:0421235
8964

Assinado de forma
digital por KARLA DA
SILVA
LOSSO:04212358964
Dados: 2026.02.26
10:42:09 -03'00'

KARLA DA SILVA LOSSO
CPF: 042.123.589-64 - RG: 4361639
REPRESENTANTE LEGAL
A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA

RUA: JOÃO ERNESTO RAMOS, Nº 90 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 88745-000 – CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 78.532.405/0001-68 – EMAIL: controladoria@sctododia.com.br – TELEFONE: (48) 3045-5144

À
CAMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TUBARÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 07/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2025
PROPONENTE: A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA
CNPJ: 78.532.405/0001-68

CREDENCIAMENTO (PROTOCOLO)

A **CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ 78.532.405/0001-68, com endereço na Rua João Ernesto Ramos, nº 90, Centro, Capivari de Baixo/SC, neste ato representada pela Sra. Karla da Silva Losso, inscrito no CPF: 042.123.589-64 e RG 4361639, vem por meio desta, solicitar o Credenciamento dessa emissora de rádio, apresentando os documentos de habilitação:

- ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO;
- 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL **CONSOLIDADA**;
- CARTÃO CNPJ;
- COPIA DCTO KARLA DA SILVA LOSSO;
- CND FEDERAL;
- CND ESTADUAL;
- CND MUNICIPAL;
- CND FGTS;
- CND TRABALHISTA;
- ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 2025 + DECRETO Nº 2152/2025;
- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANATEL;
- CND FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL;
- DECLARAÇÃO DE ABRANGÊNCIA;
- ANEXOS: III, IV, V E VI.

Capivari de Baixo/SC, 26 de fevereiro de 2026.

KARLA DA
SILVA
LOSSO:042123
58964

Assinado de forma
digital por KARLA DA
SILVA
LOSSO:04212358964
Dados: 2026.02.26
11:59:52 -03'00'

KARLA DA SILVA LOSSO
CPF: 042.123.589-64 - RG: 4361639
REPRESENTANTE LEGAL
A CIDADE AZUL FM RADIODIFUSÃO LTDA

RUA: JOÃO ERNESTO RAMOS, Nº 90 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 88745-000 – CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 78.532.405/0001-68 – EMAIL: controladoria@sctododia.com.br – TELEFONE: (48) 3045-5144